

PORTARIA Nº 635

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De acôrdo com a indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 23ª Zona, em Orizona, designar os cidadãos Geraldo Sacramento e dr. José Barbosa Campelo para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, e para suplentes Dr. Rafael Lem Franco e Artur Silva.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 8 de setembro de 1.954.



---

Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE